

MAT CGE	NOME	CARGO	INDIVIDUAL	INSTITUCIONAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO INDIVIDUAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO TOTAL
3000181-8	KASSYO MODESTO DA SILVA	Coordenador	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
1634411-7	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1617311-8	KELLY DARLANE NEPOMUCENO RAMOS	Articulador	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3000064-1	KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1661191-3	LARA DE OLIVEIRA OSORIO AYRES	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000111-7	LARICA LOIOLA GONCALVES ALEXANDRINO	Coordenador	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3000671-2	LARISSA MARIA FERREIRA MOREIRA	Coordenador	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3000036-6	LUCAS SAMPAIO MEIRELES DE SOUSA	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1617351-7	MARCELO DE SOUSA MONTEIRO	Sec. Executivo de Planejamento e Gestão Interna	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3000711-5	MARCOS ABILIO MEDEIROS DE SABOIA	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000061-7	MARCOS ANTONIO FEIJO NAGAKI	Orientador de Célula	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3000681-X	MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO ALMEIDA	Coordenador	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3001295-X	MARIA ANTONIZETE DE OLIVEIRA SILVA	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000161-3	MARIA IVANILZA FERNANDES DE CASTRO	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1661181-6	MARIA NAZARE GONÇALVES PINTO	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000841-3	MARILIA MARTINS FRANÇA	Orientador de Célula	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3000058-7	MATEUS ABREU DE ALBUQUERQUE	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000043-9	MATEUS GOMES VIANA	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000942-8	MATHEUS BORGES GONÇALVES LIMA	Orientador de Célula	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
1634441-9	MICHELLE BORGES CAVALCANTE CUNHA	Orientador de Célula	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3000044-7	NATÁLIA CECÍLIA DE FRANÇA	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000039-0	PAULO MATEUS BARROS RODRIGUES	Orientador de Célula	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
1617361-4	PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES*	-	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3000021-8	PAULO ROGERIO CUNHA DE CASTRO	Orientador de Célula	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3000052-8	RAFAEL ROCHA PORCINO	Articulador	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
1661211-1	ROGERIO MOURAO MELO	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1660641-3	SILVIA HELENA CORREIA VIDAL*	-	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3000042-0	THIAGO MESQUITA VIEIRA	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000691-7	TIAGO MONTEIRO DA SILVA	Coordenador	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
1617421-1	VALERIA FERREIRA LIMA LEITAO	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1661221-9	VIRGILIO CRESCENCIO GRANGEIRO	-	99,00%	100,00%	29,70%	30,00%	59,70%
3000401-9	VITOR HUGO GASPAR PINTO	Orientador de Célula	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
3000661-5	WESCLEY SOARES SILVA	Orientador de Célula	-	100,00%	-	60,00%	60,00%
1634461-3	WILMA MARQUES DE OLIVEIRA	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1634471-0	WLADIS PINHEIRO	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000038-2	YURIK SCARCELA DO VALE COELHO	-	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%

* Servidores cedidos, considerando § 1º do Art. 12º do Decreto nº34.601/22, em caso de afastamento considerado efetivo exercício, o servidor continuará percebendo o valor da GDAA, a que faz jus no período em curso, até que seja processada sua primeira avaliação após o retorno.

*** **

PORTARIA Nº18/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPLEMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LUIZ ANTÔNIO BATISTA DE BARROS**, que exerce a função de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº 3000033-1, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº 078 e nº 079. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº029/2026 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 5º, 31, 45 e 46 do Regimento deste Conselho, com fundamento no artigo 11, do Decreto 29.887/2009, e ainda o que consta na Lei Estadual nº 18.699, de 7 de março de 2024, que instituiu o Modelo de Governança da Proteção de Dados Pessoais, RESOLVE **substituir funções e incluir membro no Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais (CSPD)**, a seguir: I – **ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA** (Gestão Superior); II – **ROSANGELA ARAUJO DA SILVA** (Unidade Setorial de Controle Interno); III - **LIA MARA BERNARDES MUNIZ** (Área Jurídica); IV – **JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA** (Área de Tecnologia e Encarregado de Dados); V - **FERNANDO ANTÔNIO BRITO SOARES** (Área de Comunicação e Encarregado de Dados substituto). Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação no DOE. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 6 de fevereiro de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

